



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 533, DE 05 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL DESTA FÓRUM DE SANTO ANASTÁCIO/SP, CONFORME LEI MUNICIPAL E TERMO DE CONVÊNIO”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.963, de 29 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais efetivos para prestarem serviços no Fórum da Comarca de Santo Anastácio;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Convênio firmado com mencionada entidade e;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício apresentado pelo Juiz de Direito titular desta comarca, protocolado sob o nº 1992/32/104, bem como requerimento apresentado pela servidora, protocolado sob o nº 1980/32/104.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCELI CRALCEV AZEVEDO**, titular do cargo de provento efetivo de Escrivã, cedida para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Santo Anastácio/SP, nos termos da Lei Municipal nº 2.963/2022.

Art. 2º - O Setor de Departamento Pessoal adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 534, DE 05 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SERVIÇO

BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA DE FATIMA LEIVA SELEGUINI**, RG nº XX.355.33X-X e CPF nº XXX.594.988-XX, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santo Anastácio, a partir de 10 de julho de 2023.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades e;

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - O Setor de Departamento Pessoal adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 535, DE 05 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a edição da Lei Municipal Complementar nº. 099, de 18 de abril de 2017,

Considerando, o Parágrafo Único e artigo 5º., da mencionada Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 3

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a servidora pública municipal **Rosemeire Morais Garcia Santos**, RG. XX.706.79X-X, Atendente, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço, referência FG-2, junto à Gestão do Programa Auxílio Brasil e Operacionalização do Sistema de Cadastro Único.

Artigo 2º. - Tal designação é feita sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 538, DE 06 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº. 2726, Livro 32, Fls. 126;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido, a partir de 08 de julho de 2023, **ANELEN DE AQUINO ANDRADE**, RG XX.414.27X-X, do cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR, nomeada através da Portaria nº. 291, de 07 de junho de 2018.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 539, DE 06 DE JULHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº. 2731, Livro 32, Fls. 126;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido, a partir de 06 de julho de 2023, **CAROLINE SANTANA MARQUES**, RG XX.963.77X-X, do cargo de FAXINEIRO, nomeada através da Portaria nº. 703, de 29 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: E V Fontoura Vieira & Vieira LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação, Locação de Licença para Sistema de Gestão de Cemitério Georreferenciado, Treinamento e Consultoria.

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Assinatura: 23/06/2023

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Processo de Dispensa nº 16/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **10 e 11 de julho de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **ESCRITURÁRIO II** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Larissa Soares Faria	Escriturário II	14º

Santo Anastácio, 20 de junho de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7d93-2463-da11-637b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 626, ano IV, veiculado em 07 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 07/07/2023 às 08:01:52 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7d93-2463-da11-637b>